



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 163/2022

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **Inspetor Sandrin, Subinspetor Lacerda e aos GCM's Araújo, Reis, Ferreira, Edmilson, Edmar e Gesiel** pelo brilhante trabalho utilizando a cadela **Tandera** na localização e encontro de 31 quilos e 179 gramas de drogas, na área verde atrás do Condomínio Manacá neste município em 06 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos polícias que serão aplaudidos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **Inspetor Sandrin, Subinspetor Lacerda e aos GCM's Araújo, Reis, Ferreira, Edmilson, Edmar e Gesiel** pelo brilhante trabalho utilizando a cadela **Tandera** na localização e encontro de 31 quilos e 179 gramas de drogas, na área verde atrás do Condomínio Manacá neste município em 06 de maio de 2022.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de maio de 2.022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-